

# **01 DE AGOSTO DE 2023 – XXXII – Nº 146** **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

1 de agosto de 2023

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **ATO DO DIA 31 DE JULHO DE 2023**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0964/2023 – EXONERAR** MARCOS ELIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 4.0912650.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, DA FAMÍLIA E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

**Ato n.º 0965/2023 – EXONERAR** SILVANA MUNIZ BEZERRA CIRNE RODRIGUES, matrícula n.º 4.0911307.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

**Ato n.º 0966/2023 – EXONERAR** ADRIANA MERTENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º 4.0592271.4, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

**Ato n.º 0967/2023 – EXONERAR** JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO, matrícula n.º 4.0593123.4, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

**Ato n.º 0968/2023 – EXONERAR** MANUELA PEREIRA GOMES, matrícula n.º 4.0916519.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

**Ato n.º 0969/2023 – NOMEAR** KARINA BARBOSA FERREIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 02 de agosto de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de JULHO de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

**Prefeito**

---

**ERRATA:**

Na Portaria nº 44/2023 – GP, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 118 de 22 de junho de 2023, que designou ao Inspetor **Edvaldo do Nascimento dos Santos Júnior**, a Função de Confiança de Comandante Regional 4/7:

**Onde se lê:** matrícula nº 13.832-1;  
**Leia-se:** matrícula nº 13.532-1.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**RESOLUÇÃO 08/2023**

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar no Jaboatão dos Guararapes, instituída pela Resolução 02/2023 – CMDDCA/JG publicada em 08 de março de 2023, no âmbito de suas competências previstas pelo Edital CMDDCA/JG Nº 01/2023 – Processo de Escolha do Conselho Tutelar, estabelece:

**CONSIDERANDO** as previsões contidas no Edital 001/2023 enquanto norteador do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Jaboatão dos Guararapes para o quadriênio 2024-2028;

**CONSIDERANDO** a Resolução 06/2023 desta Comissão Especial Eleitoral, publicada em 26 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar, de 28 de julho de 2023, frente o Processo 0031283-02.2023.8.17.2810 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar, de 29 de julho de 2023, frente o Processo 0001886-09.2023.8.17.4810 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar, de 28 de julho de 2023, frente o Processo 0031818-28.2023.8.17.2810 que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar, de 28 de julho de 2023, frente o Processo 0032002-81.2023.8.17.2810 que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**Resolve:**

**Art. 1º** Publicar a inserção dos pré-candidatos abaixo listados, por

determinação judicial, na Fase II – Avaliação do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Jaboatão dos Guararapes, realizada nos termos e condições da Resolução 06/2023 desta Comissão Especial Eleitoral, publicada em 26 de julho de 2023:

<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
ALVARO LIMA DE OLIVEIRA	70113716
JOEL HIPÓLITO DA SILVA FILHO	113072602
KATIA MARIA DE OLIVEIRA	98154529
NELSON JOSE DA SILVA	24193153

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art.3º** Publique-se no Diário Oficial do Município;

**Art. 4º** Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2023.

**MAYARA SANTOS BRITO**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

---

## **ERRATA**

A Secretária Executiva de Assistência Social da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, resolve publicar ERRATA ao Edital de Chamamento Público 003/2023, referente **ao valor PER CAPTA E VALOR MENSAL das metas** relativas ao **Serviços de Convivência e Fortalecimento De Vínculos – SCFV**.

**Onde Lê-se :**





Jaboatão 31 de julho de 2023

**Maria Jacinta Nascimento da Silva**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO publicado no Diário Oficial do Município em 15 de julho de 2023 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE. **Natureza do objeto:** Aquisição de 1 (uma) licença para o programa DJI Terra e manutenção preventiva do Drone Mavic 2 Zoom. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratado:** HANGAR DO DRONE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, VENDAS E TREINAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 42.919.913/0001-56, localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, Sala 25, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51030-090. **Valor Total:** R\$ 14.289,00 (catorze mil, duzentos e oitenta e nove reais). Jaboaão dos Guararapes, 01 de agosto de 2023. Ana Paula Cavalcanti de Pontes. Secretária Executiva de Meio Ambiente.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**PORTARIA Nº 373/2023 – SME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0897/2023;

**CONSIDERANDO** a CI nº 05/2023 da Coordenação de Gestão Democrática e Direitos Humanos com denúncia de supostos fatos ocorridos na Escola Municipal Professor Almir Olimpio Alves, envolvendo corpo docente;

**CONSIDERANDO** a gravidade do fato e ser imprescindível a apuração da responsabilidade e da autoria do mesmo;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 169, da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicar a composição da Comissão de Sindicância para apuração do caso acima noticiado, de acordo com os artigos 171, 172 e seu parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instauração do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância a fim de apurar, identificar e responsabilizar a autoria do fato em epígrafe.

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar na modalidade de Sindicância, para apurar, identificar e responsabilizar a autoria do fato acima, em relação à denúncia de supostos fatos ocorridos na Escola Municipal Professor Almir Olimpio Alves, envolvendo corpo docente;

**II – DESIGNAR** os servidores **CAROLINE NUNES PROCÓPIO**, matrícula nº 18.499-3, **ADA DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 20.252-5, **MARIA ALBANIR GOMES DOMINGUES**, matrícula nº 14.806-7, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar, analisar e concluir o processo referente ao fato supracitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme parágrafo único do artº 172 da Lei nº 224/1996, mediante autorização expressa da Secretária Municipal de Educação e Esportes;

**III – DETERMINAR** que as atividades da presente Sindicância, **tenham prioridade sobre as atividades regulamentares dos servidores designados no item II.**

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Julho de 2023.

**MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 374/2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0897/2023;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 221922091672023 contendo o Ofício nº 01/2023 do Núcleo de Normatização com denúncia de supostos fatos ocorridos na Escola Municipal Professor Almir Olimpio Alves;

**CONSIDERANDO** a gravidade do fato e ser imprescindível a apuração da responsabilidade e da autoria do mesmo;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 169, da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicar a composição da Comissão de

Sindicância para apuração do caso acima noticiado, de acordo com os artigos **171, 172 e seu parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instauração do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância a fim de apurar, identificar e responsabilizar a autoria do fato em epígrafe.

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar na modalidade de Sindicância, para apurar, identificar e responsabilizar a autoria do fato acima, em relação à denúncia de supostos fatos ocorridos na Escola Municipal Professor Almir Olimpio Alves;

**II – DESIGNAR** os servidores **CAROLINE NUNES PROCÓPIO**, matrícula nº 18.499-3, **ADA DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 20.252-5, **MARIA ALBANIR GOMES DOMINGUES**, matrícula nº 14.806-7, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar, analisar e concluir o processo referente ao fato supracitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme parágrafo único do artº 172 da Lei nº 224/1996, mediante autorização expressa da Secretária Municipal de Educação e Esportes;

**III – DETERMINAR** que as atividades da presente Sindicância, **tenham prioridade sobre as atividades regulamentares dos servidores designados no item II.**

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Julho de 2023.

**MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 628/2023– SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0897/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação do exercício do poder de polícia no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

**CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade nas contratações públicas é obrigada a promover a sua apuração, mediante processo para apuração e aplicação de penalidade, assegurada ao imputado a ampla defesa e contraditório.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para Apuração e Aplicação de Penalidade de fornecedor, que se regerá pelos preceitos contidos na Constituição Federal

e no Decreto Nº 35/2019, bem como, pelos demais diplomas legais que tratam da matéria, com o objetivo de apurar irregularidades praticadas no âmbito das contratações públicas junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º A Comissão Permanente para Apuração e Aplicação de Penalidade de fornecedor, deverá zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

Art. 3º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para comporem a comissão:

I – GENÉSIA TATIANE CORDEIRO DE COIMBRA – Matrícula nº 40916909-1 ;

II – JÉSSICA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA HONÓRIO – Matrícula nº 40916907-1;

III – KARLA TAMIRES CARNEIRO DE MIRANDA – Matrícula nº 40915186-2;

IV – KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNÇÃO – Matrícula nº 40916118-1;

IV – MAÍSA GOMES MARINHO – Matrícula nº 40916200-1.

Art. 4º A presidência da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, ficará a cargo da servidora Karla Tamires Carneiro de Miranda, Matrícula nº 40915186-2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de julho de 2023.

**MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**EM EXERCÍCIO**

---

**PORTARIA Nº 375/2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0897/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboaão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº: 068/2023 – SME**

**CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SRM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. ITEM 5.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023.

**VIGÊNCIA:** 27/07/2023 a 27/07/2024.

**GESTOR:** Mabel Maria dos Santos

**MATRÍCULA Nº:** 91.147-4

**FISCAL:** Milena Lopes da Silva Ferreira

**MATRÍCULA Nº:** 20.218-5

#### ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

#### ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:

- Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;
- Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;

- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
- Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

PERÍODO: a partir de 27/07/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2023.

**MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES EM EXERCÍCIO**

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**(7º Leilão 2023)**

**(Disponibilização de 10 dias)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, integrada em sua estrutura funcional e administrativa pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM**

**PUBLICA E DE MOBILIDADE**, por intermédio da **Vip Leilões Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o **Contrato Público nº 022/2018 de 5 agosto de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, **NOTIFICA**, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela **Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade** e abaixo discriminados, e que encontram-se recolhidos no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na **Rua D. George Wiliam Butler, nº 432, Curado, Recife –PE**, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo acima estabelecido, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão da **Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade**, localizada na Rua Zelindo Marafante, nº 20, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, ou no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística AS, localizado na Rua D. George Wiliam Butler, nº 432, Curado, Recife/PE, [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), pelo e-mail [atendimento.recife@vipleiloes.com.br](mailto:atendimento.recife@vipleiloes.com.br) e através do telefone (11) 3777-8088.

## ANEXOS

planilha

[Visualizar](#)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA SMS Nº 278/2023

**EMENTA:** Publica o Plano Municipal de Contingência para desastres decorrentes de eventos de origem natural 2023/24.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos setores internos da Secretaria municipal de saúde da cidade de Jaboatão dos Guararapes e no intuito de prestar um serviço articulado, eficaz e eficiente, capaz de promover ações de saúde, diante de calamidades de origem natural que possam ocorrer ao longo dos anos subsequentes, especialmente as enchentes, alagamentos e deslizamentos;

**CONSIDERANDO** a propositura da elaboração desse documento, que contém roteiros de ações e orientações a serem tomadas pela Secretaria de Saúde, de modo a viabilizar uma rápida resposta de ação da saúde e um melhor atendimento da população jaboatonense;

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Plano Municipal de Contingência para desastres decorrentes de eventos de origem natural 2023/24, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2023.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

**ANEXOS**

ANEXO ÚNICO

[Visualizar](#)

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

**Edital nº 012/2023 – SMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2022, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 308/2022 – SMS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação,

conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de julho de 2023.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**

**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Local de apresentação: Secretaria de Saúde – Endereço: Av. Gen. Barreto de Menezes, 1.648 – Prazeres  
Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54330-900

**CARGO / FUNÇÃO: MEDICO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**

<b>QTD</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	142	º THAIS COELHO DOWSLEY	149	NAO	04/08/2023	09:00
2	143	º JULIA DE ARAUJO VIANNA	219	NAO	04/08/2023	09:30
3	144	º HELOISA ANTERO FERNANDES	235	NAO	04/08/2023	10:00
4	145	º SAMIR AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIRA	417	NAO	04/08/2023	10:30
5	146	º ROSELIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	460	NAO	04/08/2023	11:00
6	147	º JORDYR MATHEUS MAGALHAES ROCHA	59	NAO	04/08/2023	11:30
7	148	º VITOR SOUZA ARRUDA	231	NAO	04/08/2023	13:00

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações

- militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
  8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
  9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
  10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
  11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
  12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
  13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
  14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
  15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

### **ANEXOS**

#### **Anexo I**

[Visualizar](#)

#### **Anexo II**

[Visualizar](#)

[Visualizar](#)

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 006/2023 – GAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 – SEDC/SUPDC/JG. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento, cessão de direito de uso por tempo determinado, implantação, manutenção e hospedagem do Sistema Informatizado de Gestão de Ocorrências, com interface web e aplicativo móvel. CONTRATADA: WEBNETS SOLUCOES – LTDA – CNPJ: 12.319.369/0001-40.VALOR: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 28/07/2024. Jaboatão dos Guararapes, 28/07/2023. Elton Ferreira de Moura. Secretário de Defesa Civil.

---

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 – SAS. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 003/2023, no tocante ao remanejamento da verba, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), previamente destinado ao pagamento de aluguel, disponibilizando tal valor ao pagamento mensal de mais um servidor na equipe técnica apresentada inicialmente, a título de Coordenador, alterando da equipe técnica para o constante do item 11.1 do referido plano, bem como a exclusão da verba no valor de R\$ 140.323,80 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos) relativo à investimento, com a finalidade de compras de equipamento para montagem de abrigo emergencial para os atingidos pelas chuvas, visto a não ocorrência de tal instalação, passando a ser utilizado o PLANO DE TRABALHO ALTERADO ora apresentado e anexado, sendo o este parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição.. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: COMUNIDADE OBRA DE MARIA OPUS MARIAE – CNPJ: 00.303.435/0003-77.Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2023. Maria Jacinta Nascimento da Silva. Secretária Executiva de Assistência Social.

---

CONTRATO Nº 021/2023 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085.2023.INEX.038.EPC-SAS. OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento do CRAS Praias. . CONTRATADA: ALJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS E EMPREENDIMENTOS HOLDING LTDA – CNPJ: 27.754.192/0001-88.VALOR ANUAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 28/07/2026. Jaboatão dos Guararapes, 28/07/2023. Maria Jacinta Nascimento da Silva. Secretária Executiva de Assistência Social.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160.2022.PE.077.SMS.CPL2 – OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar (GRUPO 3) visando atender a Rede Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Após constatada a regularidade dos atos processuais, comunica-se a homologação e adjudicação do seu objeto e as empresas vencedoras do certame: 1) MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 36.757.380/0001-50, para os ITENS: 1, 2, 3, 6, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 28 e 29, com o valor global de R\$ 105.115,00 (cento e cinco mil, cento e quinze reais); 2) HOSPSETE – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.199.135/0001-77, para os ITENS: 17, 24, 31, 32, 33, 34 e 35, com o valor global de R\$ 60.224,40 (sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); 3) PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA – CNPJ Nº 27.080.739/0001-07, para os ITENS: 07, 10 e 36, com o valor global de R\$ 3.306,60 (três mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos); 4) DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 13.835.264/0001-07, para os ITENS: 08 e 30, com o valor global de R\$ 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais); 5) UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 33.851.567/0001-20, para o ITEM: 04, com o valor global de R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais); 6) DNA MED BRASIL LTDA – CNPJ Nº 41.665.545/0001-02, para o ITEM: 05, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e 7) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- CNPJ Nº 67.729.178/0006-53, para o ITEM: 09, com o valor global de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). Os itens 11, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 restaram fracassados. O valor total homologado da Licitação é de R\$ 371.516,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais). Jaboaão dos Guararapes, 27 de Julho de 2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 087.2023.PE.036.EPC-SMS. Pregão Eletrônico nº 036.2023. Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR O COMPLEXO MATERNO INFANTIL E A REDE DE FRIOS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor

Máximo Aceitável: R\$ 1.634.927,84 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) Data e Local da Sessão de Abertura: 17/08/2023 (quinta-feira) às 09h, Sistema eletrônico utilizado: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital e anexos poderão ser obtidos no Licitar Digital [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)). Demais informações pelo email: [ac02jaboatao@gmail.com](mailto:ac02jaboatao@gmail.com) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2023. Amanda Barreto – Agente de Contratação.

---